



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ADENDA À ATA N.º 15/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE 2025 -----

----- Considerando que, na ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada em cinco de agosto do corrente ano, consta uma incorreção textual na deliberação do ponto trinta e seis, a qual, por lapso material, continha uma imprecisão em relação ao valor de um subsídio. -----

----- Verificando-se a necessidade de correção, o Executivo deliberou, na sua reunião de quatro de novembro retificar o referido texto, passando o mesmo a ter a seguinte redação: -----

----- **Onde se lê:** -----

----- “Uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros)” -----

----- **Deverá ler-se:** -----

----- “Uma comparticipação de 200,00€ (duzentos euros)” -----

----- Esta adenda, aprovada por unanimidade dos membros presentes, passa a fazer parte integrante da Ata n.º 15/2025. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata da Reunião acima mencionada, que depois de subscrita por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, que a secretariei e redigi, vai ser devidamente assinada, ficando apensa à Ata da Reunião. -----

----- **O Presidente da Câmara** -----

----- **A Assistente Técnica** -----